

São Paulo, 22 de maio de 2015

## Governo Haddad adia apresentação do Protocolo de Negociação para a próxima semana

### Veja como ficarão as tabelas de vencimentos de 2015 a 2018 se a proposta da Prefeitura for mantida

Com data-base em maio, até o momento, os profissionais de educação, convocados pelo SINPEEM, já realizaram três manifestações em frente à Prefeitura, para cobrar do governo Haddad o atendimento às reivindicações da categoria entregues, em forma de ofício, em 25 de março e disponível no site do sindicato, no link Campanha salarial 2015.

Após várias rodadas de negociação nas mesas setoriais de Educação e bilaterais, com cada um dos sindicatos, o governo disse que apresentaria o Protocolo de Negociação às entidades nesta sexta-feira, 22 de maio. Porém, na última hora, adiou a reunião com os dirigentes sindicais para a próxima semana.

Até o dia 15 de maio, o governo apresentou as seguintes propostas:

#### 1 - valorização salarial:

- aplicar a partir de outubro deste ano 10%, sobre os atuais valores dos pisos docentes, dos gestores e do Quadro de Apoio, na forma de abono complementar, a ser incorporado em duas parcelas iguais em 2017 e 2018.

#### 2 - Prêmio de Desempenho Educacional (PDE):

- reajuste de 10% sobre os valores estabelecidos como máximos e pagos no ano passado. A primeira parcela, definida em 50% do total, a ser paga em junho de 2015, e a segunda em janeiro de 2016, sem direito à opção do servidor pelo recebimento ou não da primeira parcela;
- portanto, para as maiores jornadas (Jeif, J-30 e J-40), o valor máximo saltará de R\$ 2.400,00 para R\$ 2.640,00. Os valores para as demais jornadas são estabelecidos proporcionalmente;

- 3 - hora/atividade (CEI):** garantir aos professores dos Centros de Educação Infantil o cumprimento de uma hora/atividade semanal das cinco horas/atividade, em local de livre escolha;
- 4 - hora/trabalho excedente para a regência:** ampliar o limite de 30 horas mensais, permitidas atualmente, para 100 horas excedentes mensais;
- 5 - simplificação do Sistema de Gestão Pedagógica –** facilitar ao professor o acesso ao programa;
- 6 - concursos:** editais de concursos previstos para até o final do mês de junho, para os cargos de professor de educação infantil, diretor de escola e supervisor escolar;
- 7 - condições de trabalho:** implementar, a partir de maio, um programa para o enfrentamento da questão da segurança escolar, com diversas ações e abordagens, articuladas com as Secretarias de Segurança, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente.
- 8 - condições de trabalho e saúde dos profissionais de educação:** agilizar procedimentos relacionados à saúde do professor por meio da adoção de um novo modelo de perícias e laudos médicos, de modo a assegurar agilidade na prestação de serviços, que será apresentado em breve ao sindicato;
- 9 - educação especial:** ampliar o quadro de auxiliar de vida escolar (AVEs), ampliar o quadro de estagiários de Pedagogia; aquisição de recursos de tecnologia assistiva e mobiliário adaptados para os educandos da rede; aceleração das obras de acessibilidade;
- 10 - Cartão do Educador para o aposentado:** todos os profissionais da ativa e aposentados receberão o Cartão do Educador;
- 11 - agente de apoio:** estudar a possibilidade de elaboração de projeto de lei visando à transformação do cargo de agente de apoio em agente escolar;
- 12 - auxiliar de secretaria, auxiliar administrativo de ensino e inspetor de alunos estáveis:** projeto de lei para a promoção por merecimento dos ocupantes destes cargos;
- 13 - evolução funcional do auxiliar técnico de educação e do agente escolar:** assegurar o processamento da evolução dos titulares dos cargos do apoio para ocorrer a partir do mês de maio de 2015;

**14 - revisão da aposentadoria de professores de educação infantil:** promover a revisão da aposentadoria de educação infantil (PEIs), nos termos da Lei nº 15.930/2013;

**15 - direito à permuta:** projeto de lei para assegurar, em caráter excepcional e desde que avalizado pelas chefias locais e imediatas, a permuta ao longo do ano para os profissionais do magistério em situação de acúmulo de cargos;

**16 - concurso de remoção:** apresentar os critérios para os concursos anuais de remoção ao conjunto dos sindicatos antes de suas publicações;

**17 aposentadorias:** envidar esforços para reduzir para 45 dias o prazo para apreciação dos pedidos de aposentadoria;

**18 material escolar:** revisar critérios para aquisição e distribuição de uniforme e material escolar para os alunos da rede municipal de ensino;

**19 evolução funcional dos ATEs:** criar grupo de trabalho para a revisão dos critérios de evolução funcional destes profissionais;

**20 módulos de supervisores:** instalar grupo de trabalho para analisar a situação dos agentes esportivos nos Centros de Educação Unificados (CEUs);

**21 Plano Municipal de Educação:** trabalhar para implementar o PME a ser aprovado pela Câmara Municipal;

**22 gestão democrática:** apoiar a lei que cria os Conselhos Regionais de Conselheiros de Escola, assegurando sua implementação.

## **SINPEEM APRESENTOU CONTRAPROPOSTA**

Considerando o posicionamento e respostas do governo, o SINPEEM apresentou contraproposta, ratificando que a proposta salarial é insuficiente e que faltam consistência e critérios para as demais reivindicações (leia informativos anteriores no link [Campanha salarial 2015](#))

O SINPEEM reivindica 25% de reajuste sobre os padrões de todas as tabelas de vencimentos dos profissionais de educação, ativos e aposentados. Porém, inicialmente, além dos 5,54% que já nos é direito, referente à primeira parcela dos 15,38% que conquistamos com a greve de 42 dias realizada em 2014, o governo propôs 10% na forma de abono complementar a partir de outubro de 2015, a título de valorização dos pisos.

## **GOVERNO ALTEROU PROPOSTA DE REAJUSTRE DOS PISOS**

Durante reunião com os dirigentes do SINPEEM, em 15 de maio, quando a categoria realizou a terceira manifestação deste ano, o governo Haddad apresentou nova proposta de reajuste dos pisos: 5% a partir de maio e 5% a partir de outubro.

**Vejam o efeito desta proposta nas tabelas abaixo:**

### **JORNADA ESPECIAL INTEGRAL DE FORMAÇÃO (JEIF) E J/30**

CATEGORIA	PISOS - MAIO DE 2015	PISOS - OUTUBRO DE 2015
1	2.607,45	2.731,61
2	2.957,49	3.098,32
3	3.150,00	3.300,00

### **JORNADA BÁSICA DO DOCENTE (JBD)**

CATEGORIA	PISOS - MAIO DE 2015	PISOS - OUTUBRO DE 2015
1	1.945,12	2.037,75
2	2.218,17	2.323,80
3	2.362,50	2.475,00

### **JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR (JB)**

CATEGORIA	PISOS - MAIO DE 2015	PISOS - OUTUBRO DE 2015
1	1.303,70	1.365,78
2	1.478,69	1.549,10
3	1.575,00	1.650,00

### **GESTORES EDUCACIONAIS**

CARGO	PISOS - MAIO DE 2015	PISOS - OUTUBRO DE 2015
coordenador pedagógico	4.473,67	4.686,70
diretor de escola	5.073,97	5.315,59
supervisor escolar	5.403,73	5.661,05

### **QUADRO DE APOIO**

CARGO	PISOS - MAIO DE 2015	PISOS - OUTUBRO DE 2015
agente escolar	1.171,91	1.227,72
auxiliar técnico de educação	1.329,14	1.392,43

**Observação:** atualmente, o piso do agente escolar é de R\$ 1.116,11. Recebe abono suplementar para atingir o valor do piso do pessoal de nível básico da Prefeitura, que é de R\$ 1.132,50 e não foi valorizado pelo prefeito neste ano. Portanto, com a aplicação do reajuste de 5,54% agora em maio e a elevação do valor do piso do Quadro de Apoio em 5%, também em maio, deixa de existir o abono suplementar.

O mesmo efeito terá sobre a remuneração do auxiliar técnico de educação. O piso do pessoal do Quadro do Nível Médio da Prefeitura permanece em R\$ 1.380,00. Portanto, os ATEs com remuneração (padrão + abono complementar de piso) abaixo deste valor receberão ainda o abono suplementar até atingi-lo.

**VEJA OS ÍNDICES DE REAJUSTE QUE SERÃO APLICADOS A PARTIR DE MAIO DE 2015 E COMO FICARÃO AS TABELAS DE VENCIMENTOS ATÉ 2018, CASO A PROPOSTA APRESENTADA POR HADDAD, ATÉ O MOMENTO, SEJA MANTIDA**

Reajustes sobre os padrões de todas as tabelas de vencimentos dos profissionais de educação, ativos e aposentados com direito à paridade:

- 5,54% em maio de 2015;
- 3,74% em maio de 2016;
- 5,39% em novembro de 2016;
- 5% em maio de 2017;
- 5% em maio de 2018.

**MAIO DE 2015 – REAJUSTE DE 5,54% AOS PADRÕES DE TODAS AS TABELAS DE VENCIMENTOS + ABONO COM AUMENTO DE 5%**

**QUADRO DE APOIO - AGENTE ESCOLAR**

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	P = 1.031,34 AC = 140,57 P+AC = 1.171,91	P = 1.098,35 AC = 73,56 P+AC = 1.171,91	P = 1.169,78 AC = 2,13 P+AC = 1.171,91	1.245,81	1.326,79
QPE-02	P = 1.098,35 AC = 73,56 P+AC = 1.171,91	P = 1.169,78 AC = 2,13 P+AC = 1.171,91	1.245,81	1.326,79	1.413,03
QPE-03	P = 1.169,78 AC = 2,13 P+AC = 1.171,91	1.245,81	1.326,79	1.413,03	1.504,87
QPE-04	1.245,81	1.326,79	1.413,03	1.504,87	1.602,69
QPE-05	1.326,79	1.413,03	1.504,87	1.602,69	1.706,86
QPE-06	1.413,03	1.504,87	1.602,69	1.706,86	1.817,80
QPE-07	1.504,87	1.602,69	1.706,86	1.817,80	1.935,96
QPE-08	1.602,69	1.706,86	1.817,80	1.935,96	2.061,80

## QUADRO DE APOIO – AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-03</b>	P = 1.169,78 AC = 159,36 P+AC = 1.329,14 AS = 50,86 P+AC+AS = 1.380,00	P = 1.245,81 AC = 83,33 P+AC = 1.329,14 AS = 50,86 P+AC+AS = 1.380,00	P = 1.326,79 AC = 2,35 P+AC = 1.329,14 AS = 50,86 P+AC+AS = 1.380,00	1.413,03	1.504,87
<b>QPE-04</b>	P = 1.245,81 AC = 83,33 P+AC = 1.329,14 AS = 50,86 P+AC+AS = 1.380,00	P = 1.326,79 AC = 2,35 P+AC = 1.329,14 AS = 50,86 P+AC+AS = 1.380,00	1.413,03	1.504,87	1.602,69
<b>QPE-05</b>	P = 1.326,79 AC = 2,35 P+AC = 1.329,14 AS = 50,86 P+AC+AS = 1.380,00	1.413,03	1.504,87	1.602,69	1.706,86
<b>QPE-06</b>	1.413,03	1.504,87	1.602,69	1.706,86	1.817,80
<b>QPE-07</b>	1.504,87	1.602,69	1.706,86	1.817,80	1.935,96
<b>QPE-08</b>	1.602,69	1.706,86	1.817,80	1.935,96	2.061,80
<b>QPE-09</b>	1.706,86	1.817,80	1.935,96	2.061,80	2.195,81
<b>QPE-10</b>	1.817,80	1.935,96	2.061,80	2.195,81	2.238,54
<b>QPE-11</b>	1.935,96	2.061,80	2.195,81	2.238,54	2.490,54
<b>QPE-12</b>	2.061,80	2.195,81	2.238,54	2.490,54	2.652,43
<b>QPE-13</b>	2.195,81	2.238,54	2.490,54	2.652,43	2.824,83
<b>QPE-14</b>	2.238,54	2.490,54	2.652,43	2.824,83	3.008,45

## JORNADA BÁSICA DO DOCENTE (JBD)

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-14</b>	P = 2.079,36 AC = 283,14 P+AC = 2.362,50	P = 2.214,52 AC = 147,98 P+AC = 2.362,50	P = 2.358,47 AC = 4,03 P+AC = 2.362,50	2.511,77	2.675,03
<b>QPE-15</b>	P = 2.214,52 AC = 147,98 P+AC = 2.362,50	P = 2.358,47 AC = 4,03 P+AC = 2.362,50	2.511,77	2.675,03	2.848,91
<b>QPE-16</b>	P = 2.358,47 AC = 4,03 P+AC = 2.362,50	2.511,77	2.675,03	2.848,91	3.034,08
<b>QPE-17</b>	2.511,77	2.675,03	2.848,91	3.034,08	3.231,30
<b>QPE-18</b>	2.675,03	2.848,91	3.034,08	3.231,30	3.441,33
<b>QPE-19</b>	2.848,91	3.034,08	3.231,30	3.441,33	3.665,02
<b>QPE-20</b>	3.034,08	3.231,30	3.441,33	3.665,02	3.903,25
<b>QPE-21</b>	3.231,30	3.441,33	3.665,02	3.903,25	4.157,96
<b>QPE-22</b>	3.441,33	3.665,02	3.903,25	4.157,96	4.427,16
<b>QPE-23</b>	3.665,02	3.903,25	4.157,96	4.427,16	4.714,93

## JEIF, JORNADA ESPECIAL INTEGRAL E J-30

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-14</b>	<b>P = 2.772,41 AC = 377,59 P+AC = 3.150,00</b>	<b>P = 2.952,61 AC = 197,39 P+AC = 3.150,00</b>	<b>P = 3.144,53 AC = 5,47 P+AC = 3.150,00</b>	3.349,93	3.566,61
<b>QPE-15</b>	<b>P = 2.952,61 AC = 197,39 P+AC = 3.150,00</b>	<b>P = 3.144,53 AC = 5,47 P+AC = 3.150,00</b>	3.349,93	3.566,61	3.798,44
<b>QPE-16</b>	<b>P = 3.144,53 AC = 5,47 P+AC = 3.150,00</b>	3.349,93	3.566,61	3.798,44	4.045,34
<b>QPE-17</b>	3.349,93	3.566,61	3.798,44	4.045,34	4.308,29
<b>QPE-18</b>	3.566,61	3.798,44	4.045,34	4.308,29	4.588,32
<b>QPE-19</b>	3.798,44	4.045,34	4.308,29	4.588,32	4.886,56
<b>QPE-20</b>	4.045,34	4.308,29	4.588,32	4.886,56	5.204,19
<b>QPE-21</b>	4.308,29	4.588,32	4.886,56	5.204,19	5.542,46
<b>QPE-22</b>	4.588,32	4.886,56	5.204,19	5.542,46	5.902,72
<b>QPE-23</b>	4.886,56	5.204,19	5.542,46	5.902,72	6.286,40

## COORDENADOR PEDAGÓGICO

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-15</b>	<b>P = 3.936,87 AC = 536,80 P+AC = 4.473,67</b>	<b>P = 4.192,87 AC = 280,80 P+AC = 4.473,67</b>	<b>P = 4.465,61 AC = 8,06 P+AC = 4.473,67</b>	4.755,67	5.064,78
<b>QPE-16</b>	<b>P = 4.192,87 AC = 280,80 P+AC = 4.473,67</b>	<b>P = 4.465,61 AC = 8,06 P+AC = 4.473,67</b>	4.755,67	5.064,78	5.394,00
<b>QPE-17</b>	<b>P = 4.465,61 AC = 8,06 P+AC = 4.473,67</b>	4.755,67	5.064,78	5.394,00	5.744,60
<b>QPE-18</b>	4.755,67	5.064,78	5.394,00	5.744,60	6.118,00
<b>QPE-19</b>	5.064,78	5.394,00	5.744,60	6.118,00	6.515,67
<b>QPE-20</b>	5.394,00	5.744,60	6.118,00	6.515,67	6.939,19
<b>QPE-21</b>	5.744,60	6.118,00	6.515,67	6.939,19	7.390,24
<b>QPE-22</b>	6.118,00	6.515,67	6.939,19	7.390,24	7.870,61
<b>QPE-23</b>	6.515,67	6.939,19	7.390,24	7.870,61	8.382,19
<b>QPE-24</b>	6.939,19	7.390,24	7.870,61	8.382,19	8.927,04

## DIRETOR DE ESCOLA

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-17</b>	P = 4.465,61 AC = 608,36 P+AC = 5.073,97	P = 4.755,67 AC = 318,30 P+AC = 5.073,97	P = 5.064,78 AC = 9,19 P+AC = 5.073,97	5.394,00	5.744,60
<b>QPE-18</b>	P = 4.755,67 AC = 318,30 P+AC = 5.073,97	P = 5.064,78 AC = 9,19 P+AC = 5.073,97	5.394,00	5.744,60	6.118,00
<b>QPE-19</b>	P = 5.064,78 AC = 9,19 P+AC = 5.073,97	5.394,00	5.744,60	6.118,00	6.515,67
<b>QPE-20</b>	5.394,00	5.744,60	6.118,00	6.515,67	6.939,19
<b>QPE-21</b>	5.744,60	6.118,00	6.515,67	6.939,19	7.390,24
<b>QPE-22</b>	6.118,00	6.515,67	6.939,19	7.390,24	7.870,61
<b>QPE-23</b>	6.515,67	6.939,19	7.390,24	7.870,61	8.382,19
<b>QPE-24</b>	6.939,19	7.390,24	7.870,61	8.382,19	8.927,04

## SUPERVISOR ESCOLAR

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-18</b>	P = 4.755,67 AC = 648,06 P+AC = 5.403,73	P = 5.064,78 AC = 338,95 P+AC = 5.403,73	P = 5.394,00 AC = 9,73 P+AC = 5.403,73	5.744,60	6.118,00
<b>QPE-19</b>	P = 5.064,78 AC = 338,95 P+AC = 5.403,73	P = 5.394,00 AC = 9,73 P+AC = 5.403,73	5.744,60	6.118,00	6.515,67
<b>QPE-20</b>	P = 5.394,00 AC = 9,73 P+AC = 5.403,73	5.744,60	6.118,00	6.515,67	6.939,19
<b>QPE-21</b>	5.744,60	6.118,00	6.515,67	6.939,19	7.390,24
<b>QPE-22</b>	6.118,00	6.515,67	6.939,19	7.390,24	7.870,61
<b>QPE-23</b>	6.515,67	6.939,19	7.390,24	7.870,61	8.382,19
<b>QPE-24</b>	6.939,19	7.390,24	7.870,61	8.382,19	8.927,04

**OUTUBRO DE 2015 – ABONO COM REAJUSTE DE 5%  
TOTALIZANDO 10%**

**QUADRO DE APOIO - AGENTE ESCOLAR**

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-01</b>	P = 1.031,34 AC = 246,38 P+AC = 1.277,72	P = 1.098,35 AC = 179,37 P+AC = 1.277,72	P = 1.169,78 AC = 107,94 P+AC = 1.277,72	P = 1.245,81 AC = 31,91 P+AC = 1.277,72	1.326,79
<b>QPE-02</b>	P = 1.098,35 AC = 179,37 P+AC = 1.277,72	P = 1.169,78 AC = 107,94 P+AC = 1.277,72	P = 1.245,81 AC = 31,91 P+AC = 1.277,72	1.326,79	1.413,03
<b>QPE-03</b>	P = 1.169,78 AC = 107,94 P+AC = 1.277,72	P = 1.245,81 AC = 31,91 P+AC = 1.277,72	1.326,79	1.413,03	1.504,87
<b>QPE-04</b>	P = 1.245,81 AC = 31,91 P+AC = 1.277,72	1.326,79	1.413,03	1.504,87	1.602,69
<b>QPE-05</b>	1.326,79	1.413,03	1.504,87	1.602,69	1.706,86
<b>QPE-06</b>	1.413,03	1.504,87	1.602,69	1.706,86	1.817,80

**QUADRO DE APOIO - AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO**

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-03</b>	P = 1.169,78 AC = 222,65 P+AC = 1.392,43	P = 1.245,81 AC = 146,62 P+AC = 1.392,43	P = 1.326,79 AC = 65,64 P+AC = 1.392,43	1.413,03	1.504,87
<b>QPE-04</b>	P = 1.245,81 AC = 146,62 P+AC = 1.392,43	P = 1.326,79 AC = 65,64 P+AC = 1.392,43	1.413,03	1.504,87	1.602,69
<b>QPE-05</b>	P = 1.326,79 AC = 65,64 P+AC = 1.392,43	1.413,03	1.504,87	1.602,69	1.706,86
<b>QPE-06</b>	1.413,03	1.504,87	1.602,69	1.706,86	1.817,80
<b>QPE-07</b>	1.504,87	1.602,69	1.706,86	1.817,80	1.935,95
<b>QPE-08</b>	1.602,69	1.706,86	1.817,80	1.935,95	2.061,80
<b>QPE-09</b>	1.706,86	1.817,80	1.935,95	2.061,80	2.195,81
<b>QPE-10</b>	1.817,80	1.935,95	2.061,80	2.195,81	2.238,54
<b>QPE-11</b>	1.935,95	2.061,80	2.195,81	2.238,54	2.490,54
<b>QPE-12</b>	2.061,80	2.195,81	2.238,54	2.490,54	2.652,43
<b>QPE-13</b>	2.195,81	2.238,54	2.490,54	2.652,43	2.824,83
<b>QPE-14</b>	2.238,54	2.490,54	2.652,43	2.824,83	3.008,45

## JORNADA BÁSICA DO DOCENTE

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-14</b>	P = 2.079,36 AC = 395,64 P+AC = 2.475,00	P = 2.214,52 AC = 260,48 P+AC = 2.475,00	P = 2.358,47 AC = 116,53 P+AC = 2.475,00	2.511,77	2.675,03
<b>QPE-15</b>	P = 2.214,52 AC = 260,48 P+AC = 2.475,00	P = 2.358,47 AC = 116,53 P+AC = 2.475,00	2.511,77	2.675,03	2.848,91
<b>QPE-16</b>	P = 2.358,47 AC = 116,53 P+AC = 2.475,00	2.511,77	2.675,03	2.848,91	3.034,08
<b>QPE-17</b>	2.511,77	2.675,03	2.848,91	3.034,08	3.231,30
<b>QPE-18</b>	2.675,03	2.848,91	3.034,08	3.231,30	3.441,33
<b>QPE-19</b>	2.848,91	3.034,08	3.231,30	3.441,33	3.665,02
<b>QPE-20</b>	3.034,08	3.231,30	3.441,33	3.665,02	3.903,25
<b>QPE-21</b>	3.231,30	3.441,33	3.665,02	3.903,25	4.156,96
<b>QPE-22</b>	3.441,33	3.665,02	3.903,25	4.156,96	4.427,16
<b>QPE-23</b>	3.665,02	3.903,25	4.156,96	4.427,16	4.714,93

## JEIF, JORNADA ESPECIAL INTEGRAL E J-30

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-14</b>	P = 2.772,41 AC = 527,59 P+AC = 3.300,00	P = 2.952,61 AC = 347,39 P+AC = 3.300,00	P = 3.144,53 AC = 155,47 P+AC = 3.300,00	3.348,93	3.566,61
<b>QPE-15</b>	P = 2.952,61 AC = 347,39 P+AC = 3.300,00	P = 3.144,53 AC = 155,47 P+AC = 3.300,00	3.348,93	3.566,61	3.798,44
<b>QPE-16</b>	P = 3.144,53 AC = 155,47 P+AC = 3.300,00	3.348,93	3.566,61	3.798,44	4.045,34
<b>QPE-17</b>	3.348,93	3.566,61	3.798,44	4.045,34	4.308,29
<b>QPE-18</b>	3.566,61	3.798,44	4.045,34	4.308,29	4.588,32
<b>QPE-19</b>	3.798,44	4.045,34	4.308,29	4.588,32	4.886,56
<b>QPE-20</b>	4.045,34	4.308,29	4.588,32	4.886,56	5.204,19
<b>QPE-21</b>	4.308,29	4.588,32	4.886,56	5.204,19	5.542,46
<b>QPE-22</b>	4.588,32	4.886,56	5.204,19	5.542,46	5.903,72
<b>QPE-23</b>	4.886,56	5.204,19	5.542,46	5.903,72	6.286,40

## COORDENADOR PEDAGÓGICO

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-15</b>	P = 3.936,87 AC = 749,83 P+AC = 4.686,70	P = 4.192,87 AC = 493,83 P+AC = 4.686,70	P = 4.465,61 AC = 221,09 P+AC = 4.686,70	4.755,67	5.064,78
<b>QPE-16</b>	P = 4.192,87 AC = 493,83 P+AC = 4.686,70	P = 4.465,61 AC = 221,09 P+AC = 4.686,70	4.755,67	5.064,78	5.394,00
<b>QPE-17</b>	P = 4.465,61 AC = 221,09 P+AC = 4.686,70	4.755,67	5.064,78	5.394,00	5.744,60
<b>QPE-18</b>	4.755,67	5.064,78	5.394,00	5.744,60	6.118,00
<b>QPE-19</b>	5.064,78	5.394,00	5.744,60	6.118,00	6.515,67
<b>QPE-20</b>	5.394,00	5.744,60	6.118,00	6.515,67	6.939,19
<b>QPE-21</b>	5.744,60	6.118,00	6.515,67	6.939,19	7.390,24
<b>QPE-22</b>	6.118,00	6.515,67	6.939,19	7.390,24	7.870,61
<b>QPE-23</b>	6.515,67	6.939,19	7.390,24	7.870,61	8.382,19
<b>QPE-24</b>	6.939,19	7.390,24	7.870,61	8.382,19	8.927,04

## DIRETOR DE ESCOLA

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-17</b>	P = 4.465,61 AC = 849,99 P+AC = 5.315,60	P = 4.755,67 AC = 559,93 P+AC = 5.315,60	P = 5.064,78 AC = 250,82 P+AC = 5.315,60	5.394,00	5.744,60
<b>QPE-18</b>	P = 4.755,67 AC = 559,93 P+AC = 5.315,60	P = 5.064,78 AC = 250,82 P+AC = 5.315,60	5.394,00	5.744,60	6.118,00
<b>QPE-19</b>	P = 5.064,78 AC = 250,82 P+AC = 5.315,60	5.394,00	5.744,60	6.118,00	6.515,67
<b>QPE-20</b>	5.394,00	5.744,60	6.118,00	6.515,67	6.939,00
<b>QPE-21</b>	5.744,60	6.118,00	6.515,67	5.394,00	7.390,24
<b>QPE-22</b>	6.118,00	6.515,67	5.394,00	7.390,24	7.870,61
<b>QPE-23</b>	6.515,67	5.394,00	7.390,24	7.870,61	8.382,19
<b>QPE-24</b>	5.394,00	7.390,24	7.870,61	8.382,19	8.927,04

## SUPERVISOR ESCOLAR

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-18</b>	P = 4.755,67 AC = 905,38 P+AC = 5.661,05	P = 5.064,78 AC = 596,27 P+AC = 5.661,05	P = 5.394,00 AC = 267,05 P+AC = 5.661,05	5.744,60	6.118,00
<b>QPE-19</b>	P = 5.064,78 AC = 596,27 P+AC = 5.661,05	P = 5.394,00 AC = 267,05 P+AC = 5.661,05	5.744,60	6.118,00	6.515,67
<b>QPE-20</b>	P = 5.394,00 AC = 267,05 P+AC = 5.661,05	5.744,60	6.118,00	6.515,67	6.939,19
<b>QPE-21</b>	5.744,60	6.118,00	6.515,67	5.394,00	7.390,24
<b>QPE-22</b>	6.118,00	6.515,67	5.394,00	7.390,24	7.870,61
<b>QPE-23</b>	6.515,67	5.394,00	7.390,24	7.870,61	8.382,19
<b>QPE-24</b>	5.394,00	7.390,24	7.870,61	8.382,19	8.927,04

**MAIO DE 2016 – REAJUSTE DE 3,74% AOS  
PADRÕES DE TODAS AS TABELAS DE VENCIMENTOS**

## QUADRO DE APOIO – AGENTE ESCOLAR

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-01</b>	P = 1.069,91 AC = 207,81 P + AC = 1.227,72	P = 1.139,46 AC = 138,26 P + AC = 1.227,72	P = 1.213,52 AC = 64,20 P + AC = 1.227,72	1.292,40	1.376,40
<b>QPE-02</b>	P = 1.139,46 AC = 138,26 P + AC = 1.227,72	P = 1.213,52 AC = 64,20 P + AC = 1.227,72	1.292,40	1.376,40	1.465,87
<b>QPE-03</b>	P = 1.213,52 AC = 64,20 P + AC = 1.227,72	1.292,40	1.376,40	1.465,87	1.561,15
<b>QPE-04</b>	1.292,40	1.376,40	1.465,87	1.561,15	1.662,63
<b>QPE-05</b>	1.376,40	1.465,87	1.561,15	1.662,63	1.770,70
<b>QPE-06</b>	1.465,87	1.561,15	1.662,63	1.770,70	1.885,79
<b>QPE-07</b>	1.561,15	1.662,63	1.770,70	1.885,79	2.008,37
<b>QPE-08</b>	1.662,63	1.770,70	1.885,79	2.008,37	2.138,92

## QUADRO DE APOIO - AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-03	P = 1.213,52 AC = 178,91 P + AC = 1.392,43	P = 1.292,40 AC = 100,03 P + AC = 1.392,43	P = 1.376,40 AC = 16,03 P + AC = 1.392,43	1.465,87	1.561,15
QPE-04	P = 1.292,40 AC = 100,03 P + AC = 1.392,43	P = 1.376,40 AC = 16,03 P + AC = 1.392,43	1.465,87	1.561,15	1.662,63
QPE-05	P = 1.376,40 AC = 16,03 P + AC = 1.392,43	1.465,87	1.561,15	1.662,63	1.770,70
QPE-06	1.465,87	1.561,15	1.662,63	1.770,70	1.885,79
QPE-07	1.561,15	1.662,63	1.770,70	1.885,79	2.008,37
QPE-08	1.662,63	1.770,70	1.885,79	2.008,37	2.138,92
QPE-09	1.770,70	1.885,79	2.008,37	2.138,92	2.277,94
QPE-10	1.885,79	2.008,37	2.138,92	2.277,94	2.426,01
QPE-11	2.008,37	2.138,92	2.277,94	2.426,01	2.583,70
QPE-12	2.138,92	2.277,94	2.426,01	2.583,70	2.751,64
QPE-13	2.277,94	2.426,01	2.583,70	2.751,64	2.930,50
QPE-14	2.426,01	2.583,70	2.751,64	2.930,50	3.120,98

## JORNADA BÁSICA DO DOCENTE (JBD)

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 2.157,32 AC = 317,68 P + AC = 2.475,00	P = 2.297,35 AC = 177,65 P + AC = 2.475,00	P = 2.446,67 AC = 28,33 P + AC = 2.475,00	2.605,71	2.775,08
QPE-15	P = 2.297,35 AC = 177,65 P + AC = 2.475,00	P = 2.446,67 AC = 28,33 P + AC = 2.475,00	2.605,71	2.775,08	2.955,46
QPE-16	P = 2.446,67 AC = 28,33 P + AC = 2.475,00	2.605,71	2.775,08	2.955,46	3.147,56
QPE-17	2.605,71	2.775,08	2.955,46	3.147,56	3.352,15
QPE-18	2.775,08	2.955,46	3.147,56	3.352,15	3.570,04
QPE-19	2.955,46	3.147,56	3.352,15	3.570,04	3.802,10
QPE-20	3.147,56	3.352,15	3.570,04	3.802,10	4.049,23
QPE-21	3.352,15	3.570,04	3.802,10	4.049,23	4.312,43
QPE-22	3.570,04	3.802,10	4.049,23	4.312,43	4.592,74
QPE-23	3.802,10	4.049,23	4.312,43	4.592,74	4.891,27

## JEIF, JORNADA ESPECIAL INTEGRAL E J-30

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 2.876,10 AC = 423,90 P + AC = 3.300,00	P = 3.063,05 AC = 236,95 P + AC = 3.300,00	P = 3.262,15 AC = 37,85 P + AC = 3.300,00	3.474,18	3.700,01
QPE-15	P = 3.063,05 AC = 236,95 P + AC = 3.300,00	P = 3.262,15 AC = 37,85 P + AC = 3.300,00	3.474,18	3.700,01	3.940,51
QPE-16	P = 3.262,15 AC = 37,85 P + AC = 3.300,00	3.474,18	3.700,01	3.940,51	4.196,64
QPE-17	3.474,18	3.700,01	3.940,51	4.196,64	4.469,42
QPE-18	3.700,01	3.940,51	4.196,64	4.469,42	4.759,93
QPE-19	3.940,51	4.196,64	4.469,42	4.759,93	5.069,33
QPE-20	4.196,64	4.469,42	4.759,93	5.069,33	5.398,84
QPE-21	4.469,42	4.759,93	5.069,33	5.398,84	5.749,76
QPE-22	4.759,93	5.069,33	5.398,84	5.749,76	6.123,50

## COORDENADOR PEDAGÓGICO

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-15	P = 4.084,21 AC = 602,49 P + AC = 4.686,70	P = 4.349,69 AC = 337,01 P + AC = 4.686,70	P = 4.632,42 AC = 54,28 P + AC = 4.686,70	4.933,53	5.254,20
QPE-16	P = 4.349,69 AC = 337,01 P + AC = 4.686,70	P = 4.632,42 AC = 54,28 P + AC = 4.686,70	4.933,53	5.254,20	5.595,73
QPE-17	P = 4.632,42 AC = 54,28 P + AC = 4.686,70	4.933,53	5.254,20	5.595,73	5.959,45
QPE-18	4.933,53	5.254,20	5.595,73	5.959,45	6.346,81
QPE-19	5.254,20	5.595,73	5.959,45	6.346,81	6.759,36
QPE-20	5.595,73	5.959,45	6.346,81	6.759,36	7.198,72
QPE-21	5.959,45	6.346,81	6.759,36	7.198,72	7.666,63
QPE-22	6.346,81	6.759,36	7.198,72	7.666,63	8.164,96
QPE-23	6.759,36	7.198,72	7.666,63	8.164,96	8.695,69
QPE-24	7.198,72	7.666,63	8.164,96	8.695,69	9.260,91

## DIRETOR DE ESCOLA

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-17</b>	<b>P = 4.632,42 AC = 683,17 P + AC = 5.315,59</b>	<b>P = 4.933,53 AC = 382,06 P + AC = 5.315,59</b>	<b>P = 5.254,20 AC = 61,39 P + AC = 5.315,59</b>	5.595,73	5.959,45
<b>QPE-18</b>	<b>P = 4.933,53 AC = 382,06 P + AC = 5.315,59</b>	<b>P = 5.254,20 AC = 61,39 P + AC = 5.315,59</b>	5.595,73	5.959,45	6.346,81
<b>QPE-19</b>	<b>P = 5.254,20 AC = 61,39 P + AC = 5.315,59</b>	5.595,73	5.959,45	6.346,81	6.759,36
<b>QPE-20</b>	5.595,73	5.959,45	6.346,81	6.759,36	7.198,72
<b>QPE-21</b>	5.959,45	6.346,81	6.759,36	7.198,72	7.666,63
<b>QPE-22</b>	6.346,81	6.759,36	7.198,72	7.666,63	8.164,96
<b>QPE-23</b>	6.759,36	7.198,72	7.666,63	8.164,96	8.695,69
<b>QPE-24</b>	7.198,72	7.666,63	8.164,96	8.695,69	9.260,91

## SUPERVISOR ESCOLAR

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-18</b>	<b>P = 4.933,53 AC = 727,52 P + AC = 5.661,05</b>	<b>P = 5.254,20 AC = 406,85 P+ AC = 5.661,05</b>	<b>P = 5.595,73 AC = 65,32 P + AC = 5.661,05</b>	5.959,45	6.346,81
<b>QPE-19</b>	<b>P = 5.254,20 AC = 406,85 P+ AC = 5.661,05</b>	<b>P = 5.595,73 AC = 65,32 P + AC = 5.661,05</b>	5.959,45	6.346,81	6.759,36
<b>QPE-20</b>	<b>P = 5.595,73 AC = 65,32 P + AC = 5.661,05</b>	5.959,45	6.346,81	6.759,36	7.198,72
<b>QPE-21</b>	5.959,45	6.346,81	6.759,36	7.198,72	7.666,63
<b>QPE-22</b>	6.346,81	6.759,36	7.198,72	7.666,63	8.164,96
<b>QPE-23</b>	6.759,36	7.198,72	7.666,63	8.164,96	8.695,69
<b>QPE-24</b>	7.198,72	7.666,63	8.164,96	8.695,69	9.260,91

**NOVEMBRO DE 2016 – REAJUSTE DE 5,39% AOS  
PADRÕES DE TODAS AS TABELAS DE VENCIMENTOS**

**QUADRO DE APOIO - AGENTE ESCOLAR**

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	P = 1.127,58 AC = 100,14 P + AC = 1.227,72	P = 1.200,87 AC = 26,85 P + AC = 1.227,72	1.278,93	1.362,06	1.450,59
QPE-02	P = 1.200,87 AC = 26,85 P + AC = 1.227,72	1.278,93	1.362,06	1.450,59	1.544,88
QPE-03	1.278,93	1.362,06	1.450,59	1.544,88	1.645,30
QPE-04	1.362,06	1.450,59	1.544,88	1.645,30	1.752,24
QPE-05	1.450,59	1.544,88	1.645,30	1.752,24	1.866,14
QPE-06	1.544,88	1.645,30	1.752,24	1.866,14	1.987,74
QPE-07	1.645,30	1.752,24	1.866,14	1.987,74	2.116,62
QPE-08	1.752,24	1.866,14	1.987,74	2.116,62	2.254,20

**QUADRO DE APOIO - AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO**

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-03	P = 1.278,93 AC = 113,50 P + AC = 1.392,43	P = 1.362,06 AC = 30,37 P + AC = 1.392,43	1.450,59	1.544,88	1.645,30
QPE-04	P = 1.362,06 AC = 30,37 P + AC = 1.392,43	1.450,59	1.544,88	1.645,30	1.752,24
QPE-05	1.450,59	1.544,88	1.645,30	1.752,24	1.866,14
QPE-06	1.544,88	1.645,30	1.752,24	1.866,14	1.987,74
QPE-07	1.645,30	1.752,24	1.866,14	1.987,74	2.116,62
QPE-08	1.752,24	1.866,14	1.987,74	2.116,62	2.254,20
QPE-09	1.866,14	1.987,74	2.116,62	2.254,20	2.400,72
QPE-10	1.987,74	2.116,62	2.254,20	2.400,72	2.556,77
QPE-11	2.116,62	2.254,20	2.400,72	2.556,77	2.722,96
QPE-12	2.254,20	2.400,72	2.556,77	2.722,96	2.899,95
QPE-13	2.400,72	2.556,77	2.722,96	2.899,95	3.088,45
QPE-14	2.556,77	2.722,96	2.899,95	3.088,45	3.289,19

## JORNADA BÁSICA DO DOCENTE (JBD)

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 2.157,32 AC = 317,68 P + AC = 2.475,00	P = 2.297,35 AC = 177,65 P + AC = 2.475,00	P = 2.446,67 AC = 28,22 P + AC = 2.475,00	2.605,71	2.775,08
QPE-15	P = 2.297,35 AC = 177,65 P + AC = 2.475,00	P = 2.446,67 AC = 28,22 P + AC = 2.475,00	2.605,71	2.775,08	2.955,46
QPE-16	P = 2.446,67 AC = 28,22 P + AC = 2.475,00	2.605,71	2.775,08	2.955,46	3.147,56
QPE-17	2.605,71	2.775,08	2.955,46	3.147,56	3.352,15
QPE-18	2.775,08	2.955,46	3.147,56	3.352,15	3.570,04
QPE-19	2.955,46	3.147,56	3.352,15	3.570,04	3.802,10
QPE-20	3.147,56	3.352,15	3.570,04	3.802,10	4.049,23
QPE-21	3.352,15	3.570,04	3.802,10	4.049,23	4.312,43
QPE-22	3.570,04	3.802,10	4.049,23	4.312,43	4.592,74
QPE-23	3.802,10	4.049,23	4.312,43	4.592,74	4.891,27

## JEIF, JORNADA ESPECIAL INTEGRAL E J-30

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 3.031,12 AC = 268,88 P + AC = 3.300,00	P = 3.228,15 AC = 71,85 P + AC = 3.300,00	3.437,98	3.661,45	3.899,44
QPE-15	P = 3.228,15 AC = 71,85 P + AC = 3.300,00	3.437,98	3.661,45	3.899,44	4.152,90
QPE-16	3.437,98	3.661,45	3.899,44	4.152,90	4.422,84
QPE-17	3.661,45	3.899,44	4.152,90	4.422,84	4.710,32
QPE-18	3.899,44	4.152,90	4.422,84	4.710,32	5.016,50
QPE-19	4.152,90	4.422,84	4.710,32	5.016,50	5.342,57
QPE-20	4.422,84	4.710,32	5.016,50	5.342,57	5.689,84
QPE-21	4.710,32	5.016,50	5.342,57	5.689,84	6.059,68
QPE-22	5.016,50	5.342,57	5.689,84	6.059,68	6.453,56
QPE-23	5.342,57	5.689,84	6.059,68	6.453,56	6.873,04

## COORDENADOR PEDAGÓGICO

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-15</b>	<b>P = 4.304,35 AC = 382,35 P + AC = 4.686,70</b>	<b>P = 4.584,13 AC = 102,57 P + AC = 4.686,70</b>	4.882,10	5.199,43	5.537,40
<b>QPE-16</b>	<b>P = 4.584,13 AC = 102,57 P + AC = 4.686,70</b>	4.882,10	5.199,43	5.537,40	5.897,33
<b>QPE-17</b>	4.882,10	5.199,43	5.537,40	5.897,33	6.280,65
<b>QPE-18</b>	5.199,43	5.537,40	5.897,33	6.280,65	6.688,90
<b>QPE-19</b>	5.537,40	5.897,33	6.280,65	6.688,90	7.123,67
<b>QPE-20</b>	5.897,33	6.280,65	6.688,90	7.123,67	7.586,71
<b>QPE-21</b>	6.280,65	6.688,90	7.123,67	7.586,71	8.079,85
<b>QPE-22</b>	6.688,90	7.123,67	7.586,71	8.079,85	8.605,04
<b>QPE-23</b>	7.123,67	7.586,71	8.079,85	8.605,04	9.164,37
<b>QPE-24</b>	7.586,71	8.079,85	8.605,04	9.164,37	9.760,05

## DIRETOR DE ESCOLA

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-17</b>	<b>P = 4.882,10 AC = 433,49 P + AC = 5.315,59</b>	<b>P = 5.199,43 AC = 116,16 P + AC = 5.315,59</b>	5.537,40	5.897,33	6.280,65
<b>QPE-18</b>	<b>P = 5.199,43 AC = 116,16 P + AC = 5.315,59</b>	5.537,40	5.897,33	6.280,65	6.688,90
<b>QPE-19</b>	5.537,40	5.897,33	6.280,65	6.688,90	7.123,67
<b>QPE-20</b>	5.897,33	6.280,65	6.688,90	7.123,67	7.586,71
<b>QPE-21</b>	6.280,65	6.688,90	7.123,67	7.586,71	8.079,85
<b>QPE-22</b>	6.688,90	7.123,67	7.586,71	8.079,85	8.605,04
<b>QPE-23</b>	7.123,67	7.586,71	8.079,85	8.605,04	9.164,37
<b>QPE-24</b>	7.586,71	8.079,85	8.605,04	9.164,37	9.760,05

## SUPERVISOR ESCOLAR

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-18	P = 5.199,43 AC = 461,62 P + AC = 5.661,05	P = 5.537,40 AC = 123,65 P + AC = 5.661,05	5.897,33	6.280,65	6.688,90
QPE-19	P = 5.537,40 AC = 123,65 P + AC = 5.661,05	5.897,33	6.280,65	6.688,90	7.123,67
QPE-20	5.897,33	6.280,65	6.688,90	7.123,67	7.586,71
QPE-21	6.280,65	6.688,90	7.123,67	7.586,71	8.079,85
QPE-22	6.688,90	7.123,67	7.586,71	8.079,85	8.605,04
QPE-23	7.123,67	7.586,71	8.079,85	8.605,04	9.164,37
QPE-24	7.586,71	8.079,85	8.605,04	9.164,37	9.760,05

<b>MAIO DE 2017 – INCORPORAÇÃO DE 5% AOS PADRÕES DE TODAS AS TABELAS DE VENCIMENTOS</b>
---

## QUADRO DE APOIO - AGENTE ESCOLAR

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	P = 1.183,96 AC = 100,14 P + AC = 1.227,72	1. 260,91	1.342,87	1.430,16	1.523,12
QPE-02	1. 260,91	1.342,87	1.430,16	1.523,12	1.622,12
QPE-03	1.342,87	1.430,16	1.523,12	1.622,12	1.727,56
QPE-04	1.430,16	1.523,12	1.622,12	1.727,56	1.839,85
QPE-05	1.523,12	1.622,12	1.727,56	1.839,85	1.959,44
QPE-06	1.622,12	1.727,56	1.839,85	1.959,44	2.086,81
QPE-07	1.727,56	1.839,85	1.959,44	2.086,81	2.222,45
QPE-08	1.839,85	1.959,44	2.086,81	2.222,45	2.366,91

## QUADRO DE APOIO - AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-03</b>	<b>P = 1.342,87 AC = 49,56 P + AC = 1.392,43</b>	1.430,16	1.523,12	1.622,12	1.727,56
<b>QPE-04</b>	1.430,16	1.523,12	1.622,12	1.727,56	1.839,85
<b>QPE-05</b>	1.523,12	1.622,12	1.727,56	1.839,85	1.959,44
<b>QPE-06</b>	1.622,12	1.727,56	1.839,85	1.959,44	2.086,81
<b>QPE-07</b>	1.727,56	1.839,85	1.959,44	2.086,81	2.222,45
<b>QPE-08</b>	1.839,85	1.959,44	2.086,81	2.222,45	2.366,91
<b>QPE-09</b>	1.959,44	2.086,81	2.222,45	2.366,91	2.520,76
<b>QPE-10</b>	2.086,81	2.222,45	2.366,91	2.520,76	2.684,60
<b>QPE-11</b>	2.222,45	2.366,91	2.520,76	2.684,60	2.859,10
<b>QPE-12</b>	2.366,91	2.520,76	2.684,60	2.859,10	3.044,95
<b>QPE-13</b>	2.520,76	2.684,60	2.859,10	3.044,95	3.242,87
<b>QPE-14</b>	2.684,60	2.859,10	3.044,95	3.242,87	3.453,65

## JORNADA BÁSICA DO DOCENTE (JBD)

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-14</b>	<b>P = 2.387,07 AC = 89,83 P + AC = 2.475,00</b>	2.542,22	2.707,47	2.883,46	3.070,88
<b>QPE-15</b>	2.542,22	2.707,47	2.883,46	3.070,88	3.270,49
<b>QPE-16</b>	2.707,47	2.883,46	3.070,88	3.270,49	3.483,07
<b>QPE-17</b>	2.883,46	3.070,88	3.270,49	3.483,07	3.709,47
<b>QPE-18</b>	3.070,88	3.270,49	3.483,07	3.709,47	3.950,59
<b>QPE-19</b>	3.270,49	3.483,07	3.709,47	3.950,59	4.207,37
<b>QPE-20</b>	3.483,07	3.709,47	3.950,59	4.207,37	4.480,85
<b>QPE-21</b>	3.709,47	3.950,59	4.207,37	4.480,85	4.772,11
<b>QPE-22</b>	3.950,59	4.207,37	4.480,85	4.772,11	5.082,30
<b>QPE-23</b>	4.207,37	4.480,85	4.772,11	5.082,30	5.412,65

## JEIF, JORNADA ESPECIAL INTEGRAL E J-30

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 3.182,67 AC = 117,33 P + AC = 3.300,00	3.389,54	3.609,87	3.844,51	4.094,40
QPE-15	3.389,54	3.609,87	3.844,51	4.094,40	4.360,54
QPE-16	3.609,87	3.844,51	4.094,40	4.360,54	4.643,97
QPE-17	3.844,51	4.094,40	4.360,54	4.643,97	4.945,83
QPE-18	4.094,40	4.360,54	4.643,97	4.945,83	5.267,31
QPE-19	4.360,54	4.643,97	4.945,83	5.267,31	5.609,69
QPE-20	4.643,97	4.945,83	5.267,31	5.609,69	5.974,32
QPE-21	4.945,83	5.267,31	5.609,69	5.974,32	6.362,65
QPE-22	5.267,31	5.609,69	5.974,32	6.362,65	6.776,22
QPE-23	5.609,69	5.974,32	6.362,65	6.776,22	7.216,67

## COORDENADOR PEDAGÓGICO

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-15	P = 4.519,56 AC = 167,14 P + AC = 4.686,70	4.813,33	5.126,20	5.459,40	5.814,26
QPE-16	4.813,33	5.126,20	5.459,40	5.814,26	6.192,18
QPE-17	5.126,20	5.459,40	5.814,26	6.192,18	6.594,68
QPE-18	5.459,40	5.814,26	6.192,18	6.594,68	7.023,33
QPE-19	5.814,26	6.192,18	6.594,68	7.023,33	7.479,85
QPE-20	6.192,18	6.594,68	7.023,33	7.479,85	7.966,04
QPE-21	6.594,68	7.023,33	7.479,85	7.966,04	8.483,83
QPE-22	7.023,33	7.479,85	7.966,04	8.483,83	9.035,28
QPE-23	7.479,85	7.966,04	8.483,83	9.035,28	9.622,57
QPE-24	7.966,04	8.483,83	9.035,28	9.622,57	10.248,04

## DIRETOR DE ESCOLA

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-17	P = 5.126,20 AC = 189,39 P + AC = 5.315,59	5.459,40	5.814,26	6.192,18	6.594,68
QPE-18	5.459,40	5.814,26	6.192,18	6.594,68	7.023,33
QPE-19	5.814,26	6.192,18	6.594,68	7.023,33	7.479,85
QPE-20	6.192,18	6.594,68	7.023,33	7.479,85	7.966,04
QPE-21	6.594,68	7.023,33	7.479,85	7.966,04	8.483,83
QPE-22	7.023,33	7.479,85	7.966,04	8.483,83	9.035,28
QPE-23	7.479,85	7.966,04	8.483,83	9.035,28	9.622,57
QPE-24	7.966,04	8.483,83	9.035,28	9.622,57	10.248,04

## SUPERVISOR ESCOLAR

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-18</b>	<b>P = 5.459,40 AC = 201,65 P + AC = 5.661,05</b>	5.814,26	6.192,18	6.594,68	7.023,33
<b>QPE-19</b>	5.814,26	6.192,18	6.594,68	7.023,33	7.479,85
<b>QPE-20</b>	6.192,18	6.594,68	7.023,33	7.479,85	7.966,04
<b>QPE-21</b>	6.594,68	7.023,33	7.479,85	7.966,04	8.483,83
<b>QPE-22</b>	7.023,33	7.479,85	7.966,04	8.483,83	9.035,28
<b>QPE-23</b>	7.479,85	7.966,04	8.483,83	9.035,28	9.622,57
<b>QPE-24</b>	7.966,04	8.483,83	9.035,28	9.622,57	10.248,04

**MAIO DE 2018 - INCORPORAÇÃO DE 5% AOS  
PADRÕES DE TODAS AS TABELAS DE VENCIMENTOS**

## QUADRO DE APOIO - AGENTE ESCOLAR

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-01</b>	1.243,15	1.323,96	1.410,02	1.501,67	1.599,28
<b>QPE-02</b>	1.323,96	1.410,02	1.501,67	1.599,28	1.703,23
<b>QPE-03</b>	1.410,02	1.501,67	1.599,28	1.703,23	1.813,94
<b>QPE-04</b>	1.501,67	1.599,28	1.703,23	1.813,94	1.931,85
<b>QPE-05</b>	1.599,28	1.703,23	1.813,94	1.931,85	2.057,42
<b>QPE-06</b>	1.703,23	1.813,94	1.931,85	2.057,42	2.191,15
<b>QPE-07</b>	1.813,94	1.931,85	2.057,42	2.191,15	2.333,57
<b>QPE-08</b>	1.931,85	2.057,42	2.191,15	2.333,57	2.485,26

## QUADRO DE APOIO - AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
<b>QPE-03</b>	1.410,02	1.501,67	1.599,28	1.703,23	1.813,94
<b>QPE-04</b>	1.501,67	1.599,28	1.703,23	1.813,94	1.931,85
<b>QPE-05</b>	1.599,28	1.703,23	1.813,94	1.931,85	2.057,42
<b>QPE-06</b>	1.703,23	1.813,94	1.931,85	2.057,42	2.191,15
<b>QPE-07</b>	1.813,94	1.931,85	2.057,42	2.191,15	2.333,57
<b>QPE-08</b>	1.931,85	2.057,42	2.191,15	2.333,57	2.485,26
<b>QPE-09</b>	2.057,42	2.191,15	2.333,57	2.485,26	2.646,80
<b>QPE-10</b>	2.191,15	2.333,57	2.485,26	2.646,80	2.818,84
<b>QPE-11</b>	2.333,57	2.485,26	2.646,80	2.818,84	3.002,06
<b>QPE-12</b>	2.485,26	2.646,80	2.818,84	3.002,06	3.197,20
<b>QPE-13</b>	2.646,80	2.818,84	3.002,06	3.197,20	3.405,02
<b>QPE-14</b>	2.818,84	3.002,06	3.197,20	3.405,02	3.626,34

## JORNADA BÁSICA DO DOCENTE

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-14	2.506,42	2.669,34	2.842,84	3.027,63	3.224,42
QPE-15	2.669,34	2.842,84	3.027,63	3.224,42	3.434,01
QPE-16	2.842,84	3.027,63	3.224,42	3.434,01	3.657,22
QPE-17	3.027,63	3.224,42	3.434,01	3.657,22	3.894,94
QPE-18	3.224,42	3.434,01	3.657,22	3.894,94	4.148,12
QPE-19	3.434,01	3.657,22	3.894,94	4.148,12	4.417,74
QPE-20	3.657,22	3.894,94	4.148,12	4.417,74	4.704,90
QPE-21	3.894,94	4.148,12	4.417,74	4.704,90	5.010,72
QPE-22	4.148,12	4.417,74	4.704,90	5.010,72	5.336,41
QPE-23	4.417,74	4.704,90	5.010,72	5.336,41	5.683,28

## JEIF, JORNADA ESPECIAL INTEGRAL E J-30

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-14	3.341,80	3.559,02	3.790,35	4.036,73	4.299,11
QPE-15	3.559,02	3.790,35	4.036,73	4.299,11	4.578,55
QPE-16	3.790,35	4.036,73	4.299,11	4.578,55	4.876,16
QPE-17	4.036,73	4.299,11	4.578,55	4.876,16	5.193,11
QPE-18	4.299,11	4.578,55	4.876,16	5.193,11	5.530,66
QPE-19	4.578,55	4.876,16	5.193,11	5.530,66	5.890,15
QPE-20	4.876,16	5.193,11	5.530,66	5.890,15	6.273,01
QPE-21	5.193,11	5.530,66	5.890,15	6.273,01	6.680,76
QPE-22	5.530,66	5.890,15	6.273,01	6.680,76	7.115,01
QPE-23	5.890,15	6.273,01	6.680,76	7.115,01	7.577,48

## COORDENADOR PEDAGÓGICO

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-15	4.745,53	5.053,99	5.382,50	5.732,37	6.104,97
QPE-16	5.053,99	5.382,50	5.732,37	6.104,97	6.501,79
QPE-17	5.382,50	5.732,37	6.104,97	6.501,79	6.924,41
QPE-18	5.732,37	6.104,97	6.501,79	6.924,41	7.374,50
QPE-19	6.104,97	6.501,79	6.924,41	7.374,50	7.853,84
QPE-20	6.501,79	6.924,41	7.374,50	7.853,84	8.364,34
QPE-21	6.924,41	7.374,50	7.853,84	8.364,34	8.908,02
QPE-22	7.374,50	7.853,84	8.364,34	8.908,02	9.487,04
QPE-23	7.853,84	8.364,34	8.908,02	9.487,04	10.103,70
QPE-24	8.364,34	8.908,02	9.487,04	10.103,70	10.760,44

## **DIRETOR DE ESCOLA**

<b>REF./GRAUS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
<b>QPE-17</b>	5.382,50	5.732,37	6.104,97	6.501,79	6.924,41
<b>QPE-18</b>	5.732,37	6.104,97	6.501,79	6.924,41	7.374,50
<b>QPE-19</b>	6.104,97	6.501,79	6.924,41	7.374,50	7.853,84
<b>QPE-20</b>	6.501,79	6.924,41	7.374,50	7.853,84	8.364,34
<b>QPE-21</b>	6.924,41	7.374,50	7.853,84	8.364,34	8.908,02
<b>QPE-22</b>	7.374,50	7.853,84	8.364,34	8.908,02	9.487,04
<b>QPE-23</b>	7.853,84	8.364,34	8.908,02	9.487,04	10.103,70
<b>QPE-24</b>	8.364,34	8.908,02	9.487,04	10.103,70	10,760,44

## **SUPERVISOR ESCOLAR**

<b>REF./GRAUS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
<b>QPE-18</b>	5.732,37	6.104,97	6.501,79	6.924,41	7.374,50
<b>QPE-19</b>	6.104,97	6.501,79	6.924,41	7.374,50	7.853,84
<b>QPE-20</b>	6.501,79	6.924,41	7.374,50	7.853,84	8.364,34
<b>QPE-21</b>	6.924,41	7.374,50	7.853,84	8.364,34	8.908,02
<b>QPE-22</b>	7.374,50	7.853,84	8.364,34	8.908,02	9.487,04
<b>QPE-23</b>	7.853,84	8.364,34	8.908,02	9.487,04	10.103,70
<b>QPE-24</b>	8.364,34	8.908,02	9.487,04	10.103,70	10,760,44

Propusemos que os 27,21%, que o governo quer que sejam pagos em parcelas até maio 2018, seja aplicado até maio de 2016, encerrando o ciclo de incorporações e o fim da política de abono complementar.

Nossa luta será determinante para esta conquista. Portanto, participem da próxima manifestação e de todas que forem realizadas por esta reivindicação e de todas as demais que compõem a nossa pauta.

**CONQUISTAS ACONTECEM QUANDO A GENTE VAI À LUTA!**

**29 DE MAIO - DIA NACIONAL DE  
MANIFESTAÇÕES E PARALISações**

**às 14 horas, no Viaduto do Chá (em frente ao gabinete do prefeito)**

**Contra a terceirização, o ajuste fiscal e as  
Medidas Provisórias nº 664 e nº 665**

**EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES  
E DA DEMOCRACIA**

**A DIRETORIA**

**CLAUDIO FONSECA**

Presidente